



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# BOLETIM OFICIAL


Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIII - Edição nº 1633

12 de maio de 2023

## Agora, é todo mundo na escola!

Conhece crianças  
ou adolescentes  
fora da escola?



Procure a  
equipe da  
**Busca Ativa  
Escolar!**

**E-mail para contato**

[busca.ativa@educacaovalenca.com](mailto:busca.ativa@educacaovalenca.com)

**FORA DA  
ESCOLA  
NÃO PODE!**

Cada criança  
e adolescente  
tem o direito  
de aprender

**Secretaria Municipal de Educação de Valença**

Rua Dr. Luiz Carneiro de Mendonça, 139, Centro - Valença-RJ  
(24) 24537402



PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE VALENÇA

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

BUSCA ATIVA  
ESCOLAR



unicef



CONSELHO  
TUTELAR DE  
VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300

E-mail: [boletim@valenca.rj.gov.br](mailto:boletim@valenca.rj.gov.br)

[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

**PODER EXECUTIVO****LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
Prefeito**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito**CHEFE DE GABINETE**  
**Sebastião Eric Vasconcellos**  
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4765**PROCURADORIA GERAL**  
**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
pgm.valenca@gmail.com  
(24) 2453--2932**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**Andrea Ferreira de Avellar**  
pmv.asscom@gmail.com  
(24) 2452-1686**EDUCAÇÃO****Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira**  
educacao@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-7402 / 2458-4866  
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro**OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO****Paulo Sérgio Gomes da Graça**  
obraspmv@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4303  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL****Carlos Henrique Barros Machado**  
smsp@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-1442  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****José Carlos Fraga**  
planejamento.valenca@gmail.com  
(24) 2453-2891  
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro**ASSISTÊNCIA SOCIAL****Rafael Oliveira Tavares**  
smas@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4046  
Rua Conde de Valença, 58 - Centro**ESPORTE E LAZER****Rômulo Milagres Ribeiro**  
esportelazer@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro**CULTURA E TURISMO****Helio Lemos Suzano**  
contatosectur@gmail.com  
(24) 2452-0571  
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro**SAÚDE****Márcio Roncalli de Almeida Petrillo**  
sms@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-1474  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**PREVI - VALENÇA****DIRETOR EXECUTIVO****Juarez de Souza Gomes**

Telefone: (24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112  
Centro - Valença/RJ**Conselho Municipal de Previdência**

conselhorevivalenca@gmail.com

**SUBPREFEITURAS****BARÃO DE JUPARANÃ**  
**Antônio José Lima de Ávila**  
Telefone: (24) 2471-5961**SANTA ISABEL**  
**Lauro Roberto dos Santos**  
Telefone: (24) 2457-1201**PENTAGNA**  
-  
Telefone: (24) 2453-8971**PARAPEÚNA**  
**Maria Aparecida da Silva**  
Telefone: (24) 2453-9138**CONSERVATÓRIA**  
**Joffer de Aguiar Rios**  
Telefone: (24) 2438-1188**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
Endereço: Praça XV de Novembro, 676  
Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24) 2453-3777**PRESIDENTE**  
José Reinaldo Alves Bastos**VICE-PRESIDENTE**  
Bernardo de Souza Machado**1º SECRETÁRIO**  
Fabiane Medeiros Silva**2º SECRETÁRIO**  
Eduardo Martinez Rodriguez Hanke**GUARDA MUNICIPAL****COMANDANTE**  
**Paulo Sérgio Murat Junior**  
Telefone: (24) 2542-8650  
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108  
Centro - Valença/RJ**UFIVA - R\$ 101,47**de acordo com o Decreto 212 de  
18/11/2022 publicado no Boletim  
Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.**UFIR - R\$ 4,3329**de acordo com a Resolução SEFAZ  
nº 482 de 23/12/2022 publicada no  
D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.**SECRETARIAS MUNICIPAIS****GOVERNO****Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
governo@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4776  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**CONTROLE INTERNO****José Eduardo Goulart Lago**  
smci@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-1815  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**ADMINISTRAÇÃO****Denise de Jesus Silva Souza**  
administracao@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3109  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**FAZENDA****Flávia Guimarães Silva**  
fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-4352  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**MEIO AMBIENTE****Guilherme de Oliveira dos Reis**  
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-8638  
Dom André Arcoverde, 228 - Centro**AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA****Silvio Rogério Furtado da Graça**  
sappma@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3366  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença  
**Contratada:** J.L.A figueira auto Mecanica  
**Processo Administrativo:** 10169/2023  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A PREFEITURA  
**Valor:** R\$ 1.893,66 (um mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença  
**Contratada:** J.L.A figueira auto Mecanica  
**Processo Administrativo:** 9568/2023  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A PREFEITURA  
**Valor:** R\$ 2.122,92 (dois mil cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença  
**Contratada:** J.L.A figueira auto Mecanica  
**Processo Administrativo:** 8515/2023  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A PREFEITURA  
**Valor:** R\$ 6.741,26 (seis mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença  
**Contratada:** J.L.A figueira auto Mecanica  
**Processo Administrativo:** 7651/2023  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A PREFEITURA  
**Valor:** R\$ 1.664,85 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratado:** Daniel Moises de Souza.  
**Processo Administrativo nº:** 10.700/2023  
**CPF:** 104.608.657-06  
**Objeto:** Contratação de show para se apresentar no evento da VII Feira da Roça no Distrito de Santa Isabel do Rio Preto.  
**Empenho nº:** 2349/2023  
**Valor:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratado:** Engpro Serviços e Soluções em Engenharia Ltda.  
**Processo Administrativo nº:** 29.627/2022  
**CNPJ:** 29.175.021/0001-20  
**Objeto:** Confecção de Projeto de Combate a Incêndio e Pânico no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Educação.  
**Empenho nº:** 2234/2023  
**Valor:** R\$ 13.950,00 (Treze mil novecentos e cinquenta reais).

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratado:** S. M. Fontes Sonorização.  
**Processo Administrativo nº:** 9.232/2023  
**CNPJ:** 04.516.482/0001-98  
**Objeto:** Contratação de serviço de sonorização de médio porte para atender ao evento da 13ª Cruzada Evangélica, na Praça Visconde do Rio Preto.  
**Empenho nº:** 2348/2023  
**Valor:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratado:** Proatividade Consultoria Empresarial e Gestão de RH LTDA.  
**Processo Administrativo nº:** 9.051/2023  
**CNPJ:** 13.732.124/0001-03  
**Objeto:** Contratação de serviço de hospedagem de profissionais que prestam ou venham a prestar serviços técnicos para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
**Empenho nº:** 2361/2023  
**Valor:** R\$ 45.190,00 (Quarenta e cinco mil cento e noventa reais).

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde  
**Contratada:** Fabricio Rachadel Costa  
**Processo Administrativo:** 1033/2023  
**Objeto:** Aquisição de ventilador pedestal  
**Valor:** R\$ 1.277,72 (um mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde  
**Contratada:** JJ Comercio de Alimentos Trirriense Eireli  
**Processo Administrativo:** 32283/2022  
**Objeto:** Aquisição de material descartável destinado a atender Caps II, Caps AD, Residencia Terapeutica I, Residencia Terapeutica II  
**Valor:** R\$ 31.767,40 (trinta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)



#### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde  
**Contratada:** Instituto dos Olhos Sul Fluminense Ltda  
**Processo Administrativo:** 9336/223  
**Objeto:** Prestação de serviço na área de exames oftalmológicos  
**Valor:** R\$ 30.090,00 (três mil e noventa reais)

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde  
**Contratada:** Inovamed Hospitalar Ltda  
**Processo Administrativo:** 631/2023  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica Municipal e Saúde Mental  
**Valor:** R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais)

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde  
**Contratada:** J.L.A Figueira Auto Mecânica  
**Processo Administrativo:** 7659/2023  
**Objeto:** Contratação de empresa para manutenção de veículos pertencentes a frota da Secretaria de Saúde  
**Valor:** R\$ 3.557,66 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde  
**Contratada:** JJ Comercio de Alimentos Trirriense Eireli  
**Processo Administrativo:** 1510/2021  
**Objeto:** Aquisição de material descartável e higiene destinados as Unidades de Saúde e aos diversos setores da Secretaria  
**Valor:** R\$ 1.984,80 (um mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde  
**Contratada:** JJ Comercio de Alimentos Trirriense Eireli  
**Processo Administrativo:** 16150/2022  
**Objeto:** Aquisição de material descartável e higiene destinados as Unidades de Saúde e aos diversos setores da Secretaria  
**Valor:** R\$ 3.649,20 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde  
**Contratada:** Leman Medicamentos e Cia Ltda  
**Processo Administrativo:** 631/2023  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica Municipal e Saúde Mental  
**Valor:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde  
**Contratada:** Cem – Centro de Exames Médicos Ltda EPP  
**Processo Administrativo:** 7905/2023  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de exames  
**Valor:** R\$ 540.667,45 (quinhentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde  
**Contratada:** Reboque e Mecânica Valença  
**Processo Administrativo:** 8257/2023  
**Objeto:** Contratação de empresa para manutenção de veículos pertencentes a frota da Secretaria de Saúde  
**Valor:** R\$ 953,16 (novecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença  
**Contratada:** Oficina Irmãos Avila Ltda  
**Processo Administrativo:** 9687/2023  
**Objeto:** Contratação de empresa para manutenção de veículos pesados pertencentes a Prefeitura  
**Valor:** R\$ 24.252,80 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença  
**Contratada:** Oficina Irmãos Avila Ltda  
**Processo Administrativo:** 9684/2023  
**Objeto:** Contratação de empresa para manutenção de veículos pesados pertencentes a Prefeitura  
**Valor:** R\$ 26.592,76 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)

## COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/PMV/2023**

Processo Administrativo nº: 19696/2022

**Objeto:** Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições parceladas (instalação, configuração, manutenção, assistência técnica e atualização durante a vigência de garantia) de relógios de ponto eletrônico, devidamente em conformidade com as portarias 671/2021 e 1486/2022 do MTE juntamente com bobinas térmicas que atenderão as necessidades da Prefeitura Municipal de Valença/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**Tipo de licitação:** Menor preço por Item.

**Informações:** e-mail: [licitacoespmvrj@gmail.com](mailto:licitacoespmvrj@gmail.com) Horário: 12:00 às 17:00 horas.

**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 26 de maio de 2023, às 13:30 horas, local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Retirada do Edital:** O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Beatriz Mendes L. G. Escrivani  
Pregoeira

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 042/2023****Despacho**

Processo Administrativo nº: 10.601/2023

**Objeto:** O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a prestação de serviço de arbitragem, organização, controle das súmulas e demais documentos, destinado a atender aos Jogos Estudantis de Valença/RJ 2023, que será realizado no Clube dos Coroados, no período de 22/05/2023 à 30/05/2023.

**Tipo de compra:** Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 17 de Maio de 2023 às 08:00

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Informações:** (24) 2453.2792 – e-mail: [compraspmv@gmail.com](mailto:compraspmv@gmail.com)

**Horário:** 12:00 às 17:00 horas.

**Vanessa Cristina Pereira Fraga**  
Diretora do Departamento de Compras

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 043/2023**

Processo Administrativo nº: 6.920/2023

**Objeto:** O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e recarga de extintores destinado a atender ao Centro Administrativo, Almoxarifado Central e Arquivo Municipal, do município de Valença/RJ.

**Tipo de compra:** Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 18 de Maio de 2023 às 08:00

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Informações:** (24) 2453.2792 – e-mail: [compraspmv@gmail.com](mailto:compraspmv@gmail.com)

**Horário:** 12:00 às 17:00 horas.

**Vanessa Cristina Pereira Fraga**  
Diretora do Departamento de Compras

Processo nº: 7.027/2023

**Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 021/2023**

**Objeto:** Aquisição de gasolina comum com instalação de tanques e demais equipamentos em regime de comodato, necessários ao abastecimento de viaturas, tratores e máquinas da municipalidade.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma *Rede Sol Fuel Distribuidora S/A* por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 12 de Maio de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Municipal

**Despacho**

Processo nº: 28.346/2023

**Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 014/2023**

**Objeto:** Aquisição futura de material de consumo, lâmpadas, calhas, reatores e demais materiais de eletricidade, visando a implementação e manutenção da infraestrutura dos prédios da rede municipal de educação - Secretaria Municipal de Educação.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas *ACR Representações Ltda*; *Distribuidora Brazlimp Ltda*; *Eficilux Comércio e Serviço de Equipamentos Elétricos Ltda*; *Fox Store Ltda*; *Inova Soluções em Engenharia e Comércio de Materiais Elétricos Ltda*; *JRJ Comércio Atacadista e Serviços Ltda*; *Mac Material de Construção Ltda*; *Maven Comércio Atacadista em Geral, Construtora, Serviços e Soluções Administrativas*; *Moro Tintas e Material de Construção Ltda* e *Tec-Led Comércio de Material Elétrico Ltda* por ter apresentado as melhores propostas, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 12 de Maio de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Municipal



**Guias de Alvará, Publicidade, ISS e Ocupação de Solo 2023**

Retire sua guia:

Setor de Tributação  
ou online  
[www.valenca.rj.gov.br/cidadao-web](http://www.valenca.rj.gov.br/cidadao-web)

Pagamento até 31/10/23

Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Fazenda



**PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023/FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5865/2023**

Objeto: Aquisição de água mineral natural e gás de cozinha (GLP) destinados a atender todos os dispositivos da Secretaria de Saúde

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma: **LR Neves Distribuidora de Gás CNPJ: 04.814.199/0001-42 no valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)** diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 09 de maio de 2023

**Marcio Roncalli de Almeida Petrillo**  
 Secretário Municipal de Saúde

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saude

**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº5865/2023

**MODALIDADE:** Pregão Eletronico para registro de Preços nº 018/2023/PMV

**OBJETO:** Aquisição de água mineral natural e gás de cozinha (GLP) destinados a atender todos os dispositivos da Secretaria de Saúde

**LR Neves Distribuidora de Gas**  
**C.N.P.J. nº 04.814.199/0001-42**

ITEM	QUANT	UNID	D E S C R I Ç Ã O	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
01	6.000	UNID	AGUA MINERAL NATURAL – GALÃO DE 20 LITROS	16,70	100.200,00	CLIMA 3
02	60	UNID	GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG P13	130,00	7.800,00	ULTRAGAZ
			TOTAL		108.000,00	

Aline de Oliveira  
 Pregoeira



**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Apresentação das contas referentes ao  
 1º Quadrimestre de 2023



**Dia 30/05/2023 às 18h**  
**Local: Câmara de Vereadores**



Prefeitura  
 de Valença



**Comprovante de Rendimentos para o Imposto de Renda está disponível**

Servidor Municipal,  
 No site "Minha Folha" você tem acesso ao seu contracheque todos os meses e também ao comprovante de rendimentos necessário para Declaração de Imposto de Renda.

**<https://minhafolha.betha.cloud>**

Para acessar:  
 Login: seu CPF (somente números)  
 Senha: sua data de nascimento (somente números)



Prefeitura  
 de Valença

Secretaria M. de  
 Administração

## PORTARIAS

### ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 276, de 04 de maio de 2023, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1630, datado de 05 de maio de 2023, página 10. ONDE SE-LÊ: Isabelle Boareto Rosa Pinto, matrícula nº. 21.354. LEIA-SE: DESIGNAR. Isabelle Boareto Rosa Pinto, matrícula nº. 211.354. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

#### **PORTARIA PMV, Nº. 276, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Valença**:

- **Beatriz Mendes Lameira Guedes Escrivani**, matrícula nº. 211.349-**Pregoeiro**;
- **Camila Matos Barreto**, matrícula nº. 144.375 – **Equipe de Apoio**;
- **Isabelle Boaretto Rosa Pinto**, matrícula nº. 211.354-**Equipe de Apoio**;
- **Renata Maria Ávila Magalhães**, matrícula nº. 211.351-**Equipe de Apoio**;
- **Digerlane da Silva Murat**, matrícula nº. 112.577- **Equipe de Apoio**;
- **Vanessa Cristina Pereira Fraga**, matrícula nº. 105.198- **Equipe de Apoio**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 214, de 03 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

#### **PORTARIA PMV, Nº. 283, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 10913/2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **THIAGO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 211.401, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 10.087/2023 (Setor Transporte SMS-compra de 2.500 kits de lanches para os pacientes), e como seu substituto o (a) servidor (a) **Julio Cesar do Couto Grijó**, matrícula nº. 211.457.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

#### **PORTARIA PMV, Nº. 284, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o termo do processo administrativo de nº. 049/2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR**, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de nº. 049/2023 em desfavor da servidora D.R., matrícula nº. 360.799.

**Art. 2º.** Caberá a Comissão Processante Permanente, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

**Art. 3º.** Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



Prefeitura Municipal de Valença  
Secretaria Municipal de Administração

**NOVO!**

# Servidor Online

De cara nova e em novo endereço

<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>



**PORTARIA PMV. Nº. 285. DE 09 DE MAIO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o termo do processo administrativo de nº. 049/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR**, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de nº. 049/2023 em desfavor do servidor F. J. F. F., matrícula nº. 144.413.

**Art. 2º.** Caberá a Comissão Processante Permanente, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

**Art. 3º.** Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 286. DE 09 DE MAIO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o termo do processo administrativo de nº. 30336/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR**, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de nº. 30336/2022.

**Art. 2º.** Caberá a Comissão Processante Permanente, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

**Art. 3º.** Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 287. DE 10 DE MAIO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 10947/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **HELENO DE ALMEIDA SOUZA**, matrícula nº. 138.932, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 10947/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Rogéria Marcia de Carvalho Oliveira, matrícula nº. 115.797.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 288. DE 10 DE MAIO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 10988/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MÁRCIA MARIA DOMINGOS JOTH FERREIRA**, matrícula nº. 103.500, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 10988/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Eliane Costa Ribeiro, matrícula nº. 400.311.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**PORTARIA PMV. Nº. 289. DE 10 DE MAIO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 10908/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **DOUGLAS ARIEL SANTOS LEAL**, matrícula nº. 141.615, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 10908/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Sandra Maria de Souza, matrícula nº. 144.407.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 290. DE 10 DE MAIO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 10995/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ELIANE COSTA RIBEIRO**, matrícula nº. 400.301, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 10995/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Vanilma Barreira da Silva, matrícula nº. 141.860.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 291. DE 10 DE MAIO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 10950/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **WANDERSON DA CRUZ**, matrícula nº. 140.465, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 10950/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) André Cabral Pereira matrícula nº. 140.384.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**Como abater no  
Imposto de Renda  
a doação para  
APAE Valença**

1 - Fazer a doação **SOMENTE** através do PIX 29.285.921/0001-20.

2 - Enviar o comprovante para o WhatsApp (24)98855-8384.

3 - Na declaração de Imposto de Renda a ser entregue no ano seguinte, no campo doações efetuadas preencher o CNPJ da APAE, o nome da APAE como beneficiária e o valor doado, abatendo 6% do valor do imposto devido.

**Simples assim!**





## DECRETOS

### ERRATA

Errata para corrigir erro material, no Decreto nº. 55, de 19 de abril de 2023, publicado no Boletim Oficial Edição Nº. 1626, datado de 24 de abril de 2023, página 12.

ONDE SE LÊ: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender à Câmara Municipal de Valença, dando providências correlatas".

LEIA-SE: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções.

### DECRETO Nº. 55. DE 19 DE ABRIL DE 2023.

**Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 8612/2023;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL			
04.122.0002.2.056	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	443	1500	250.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	446	1500	250.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.	Valor
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL			
06.181.0022.2.059	Manutenção a Ampliação da Guarda Municipal			
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	453	1500	200.000,00
15.452.0018.2.061	Pavimentação de Ruas/Espaços Públicos			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	480	1500	300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**ERRATA**

Errata para corrigir erro material, no Decreto nº. 67, de 28 de abril de 2023, publicado no Boletim Oficial Edição Nº. 1629, datado de 03 de maio de 2023, páginas 09/10.

ONDE SE LÊ: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender à Câmara Municipal de Valença, dando providências correlatas".

LEIA-SE: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções.

**DECRETO Nº. 67. DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

**Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 10018/2023;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Port.826/22 Incremento Temporário ATS	10.301.0030.1.364	33.90.36.99.00.00	1600	58.000,00
03.01	Operacionalização da Atenção Primária e seus Programas	10.301.0030.2.116	33.90.36.99.00.00	1600	60.000,00
03.01	Operacionalização da Atenção Primária e seus Programas	10.301.0030.2.116	33.90.39.99.99.00	1600	70.000,00
03.01	Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	10.302.0031.2.117	33.90.36.99.00.00	1621	55.000,00
03.01	Vigilância em Saúde Municipal	10.304.0028.2.112	33.90.30.99.00.00	1.600	50.000,00
				<b>Total</b>	<b>293.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U. O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Port.826/22 Incremento Temporário ATS	10.301.0030.1.364	33.90.30.99.00.00	1600	50.000,00
03.01	Port.826/22 Incremento Temporário ATS	10.301.0030.1.364	33.90.39.99.99.00	1600	8.000,00
03.01	Qualificação, Estruturação e Manutenção da Rede Mac Ambulatorial e Hospitalar	10.302.0029.2.113	33.90.30.99.00.00	1600	180.000,00
03.01	Qualificação, Estruturação e Manutenção da Rede Mac Ambulatorial e Hospitalar	10.302.0029.2.113	33.90.39.99.99.00	<b>1621</b>	55.000,00
				<b>Total</b>	<b>293.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**DECRETO Nº. 70. DE 09 DE MAIO DE 2023**

“Altera dispositivos do Decreto nº. 011, de 14 de janeiro de 2022.”

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 8932/2023;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterada a composição do art. 1º e o art. 2º, caput, do Decreto nº. 011, de 14 de janeiro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. Instituir, a **Comissão de Permanente de Medicamentos e Mandados Judiciais-CPMMJ/FMS**, destinada a servir como órgão consultivo, educativo e deliberativo, de caráter permanente, cujas ações devem ser voltadas para a seleção e promoção do uso racional e seguro de medicamentos, insumos e/ou assistências domiciliares, além da promoção do uso adequado dos mesmos, a ser composta pelos seguintes membros:

- Pedro Paulo Diogo Granadeiro- mat. 211.467- farmacêutico;
- Vitor José Vasconcelos Vilela- médico;
- Lucilei da Silva - mat. 105.627- setor administrativo;

- Flavine Mara Chaves- mat. 143.812- assistente social ;
  - Janaína Guimarães de Oliveira- mat. 211.392- enfermeira;
  - Ieda de Paula Carvalho- mat. 106.666- secretária;
  - Gilcimar dos Santos Jesus de Melo- nutricionista- matrícula nº. 211.405.
- (NR)

**Art. 2º.** Fica instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Valença/RJ, o pagamento de “JETON” aos membros integrantes da Comissão de Permanente de Medicamentos e Mandados Judiciais-CPMMJ/FMS, em conformidade com o art. 138 da Lei Complementar nº 28/1999, **EXCETO PARA O MÉDICO VITOR JOSÉ VASCONCELOS VILELA.**” (NR)

**Art. 2º.** Para efeito deste decreto, permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº. 011 de 2022, não conflitantes com o presente.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;  
CUMPRE-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**DECRETO Nº. 73. DE 10 DE MAIO DE 2023.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 10625/2023;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>04.122.0002.2.007</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração</b>			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	95	1500	80.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>04.122.0002.2.019</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda</b>			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	118	1500	120.000,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>12.361.0015.2.085</b>	<b>Manutenção do Programa Salário Educação</b>			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	310	1550	60.000,00
<b>12.361.0015.2.102</b>	<b>Alimentação Escolar - Ensino Fundamental</b>			
3.3.90.30.07.13.00.00	Merenda Escolar	354	1500	120.000,00



<b>12.361.0015.2.103</b>	<b>Alimentação Escolar - Creche</b>			
3.3.90.30.07.13.00.00	Merenda Escolar	355	1500	200.000,00
<b>12.366.0015.2.104</b>	<b>Alimentação Escolar - EJA</b>			
3.3.90.30.07.13.00.00	Merenda Escolar	356	1500	20.000,00
<b>12.367.0015.2.107</b>	<b>Alimentação Escolar - AEE</b>			
3.3.90.30.07.13.00.00	Merenda Escolar	359	1500	20.000,00
<b>12.361.0015.2.108</b>	<b>Alimentação Escolar - Quilombo</b>			
3.3.90.30.07.13.00.00	Merenda Escolar	360	1500	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>640.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.	Valor
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	91	1500	80.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
28.843.0002.1.005	Serviço da Dívida Interna - Principal			
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	105	1500	120.000,00
12.361.0002.2.073	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação			
3.3.90.39.65.99.00.00	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais	178	1500	150.000,00
12.361.0015.2.077	Demais Despesas para Manutenção do Ensino - 30%			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	220	1500	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	226	1500	100.000,00
12.361.0015.2.085	Manutenção do Programa Salário Educação			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	314	1550	60.000,00
12.365.0015.2.094	Manutenção das Creches Municipais			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	328	1500	30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>640.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



## CONSELHOS



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### Inscrições Homologadas

Nome:	Número do processo
Fabiola Guimarães Ferreira Sant'Ana	0010967/2023
Aline Escrivani Pires	0011011/2023
Sheila Nascimento Marcello	0010259/2023
Marcos Antônio Braga Ferreira	0010547/2023
Marly Guimarães de Almeida	0010526/2023
Maria Claudia da Silva Matos	0010529/2023
Helena Marins Macedo Rostirrolla	0010635/2023
Deiziane da Silva Alves Pena	0010651/2023
Camila Neubanner Duque Fernandes	0010915/2023
Alan Raimundo Resende	0010310/2023

Valença, 12 de maio de 2023.

**Neusa Aparecida Domingos**  
Presidente do C.M.D.C.A. de Valença, RJ.



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### Inscrições Pendentes

**Os candidatos a baixo relacionados apresentaram os documentos no ato da inscrição incompletos.**

Quanto aos documentos pendentes poderão ser entregues da seguinte forma:

Através do setor de protocolo conforme orientações do edital e/ou através do e-mail do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Email: [cmdca@valenca.rj.gov.br](mailto:cmdca@valenca.rj.gov.br)

#### III – RECURSO E IMPUGNAÇÕES:

Data: 15 de maio a 19 de maio.

Local: Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Valença.

Encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Endereço: R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro, Valença - RJ, 27600-000.

Horário: De Segunda a Sexta-feira, das 12h30 às 16h30.

Candidato deverá comparecer ao Setor de Protocolo, localizado no endereço citado, com cópia dos documentos necessários e solicitar ficha para Requerimento Unificado, devendo preencher com seus dados

personais, marcar a opção OUTROS. E no espaço "Detalhe neste campo o seu pedido", o candidato deverá transcrever a seguinte frase: Encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Recurso e/ou impugnação PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR DE VALENÇA, RJ.

§ 1º - A impugnação poderá ser feita por qualquer cidadão, pelo Ministério Público ou pelo próprio

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Lei n. 0 2.546 De 15 de setembro de 2010).

#### A emissão das certidões:

A Certidão negativa de antecedentes CRIMINAIS E CÍVEIS na Justiça Estadual, expedidas pelo Distribuidor da sede da Comarca.

Endereço: Comendador Araújo Leite, 166 - Esplanada do Cruzeiro, Valença - RJ, 27600-000.

E as certidões emitidas pelo site da Justiça Federal, respectivamente, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de apresentação documento.

EMITIR AS CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.

Link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>



Nome:	Número do processo	Documentos pendentes
Vera Lucia Barboza	0010362/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL; CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.
Vilma Aparecida da Silva	0010059/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
Jamilli Marques Alves	0010489/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS; TÍTULO DE ELEITOR; CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.
Gleicielle Regina Viana	0010427/2023	DECLARAÇÃO DE QUE RESIDE NO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.
Rafaela da S. N. Oliveira	0010542/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.
Viviane Cauê de Almeida	0010663/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS; CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.
Fábia Maria do Nascimento	0010795/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS; CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.
Vitor Hugo de S. Silva	0010794/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS; CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2. CERTIFICADO DE RESERVISTA OU OUTRA DECLARAÇÃO EMITIDA PELA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR;
Edvaldo de Souza Amaral	0010796/2023	DECLARAÇÃO DE QUE RESIDE NO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2. CERTIFICADO DE RESERVISTA OU OUTRA DECLARAÇÃO EMITIDA PELA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.
Larissa Gomes Francisco	0010815/2023	TÍTULO DE ELEITOR CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS; CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.
Glória Lúcia A. Madureira	0010808/2023	NADA CONSTA ELEITORAL CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS; CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.
Maria Simone N. Gomes	0010833/2023	DECLARAÇÃO DE QUE RESIDE NO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.
Nilma da Silva Gonçalves	0010834/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.
Luciana dos Anjos Brunorio	0010896/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.
Maria Luiza M. Fraga	0010897/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.
Luana Duboc do Nascimento Nome Social: Odin Lucas Duboc do Nascimento	0010980/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS; XEROX DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO; CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.
Ayume Aparecida de P. Alves	0010920/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS; CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.



Ana Aparecida N.L. Confort	0010928/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.
Claudiane O. da Silva	0011100/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.
Iara Aparecida de A. Pereira	0010926/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS CERTIDÕES CÍVEL - TRF2.
Natalia de Oliveira Alves	0010930/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.
Carlos Murilo de Castro	0010843/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS CÍVEISCERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.
Camila da S. N. Gervasio	0010970/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS; CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.
Maria de Fatima Alves	0010992/2023	NADA CONSTA ELEITORAL; TÍTULO DE ELEITOR; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL XEROX DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS; DECLARAÇÃO DE QUE RESIDE NO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS; CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.
Paulo Sergio da S. Bastos	0011002/2023	NADA CONSTA ELEITORAL; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS CERTIFICADO DE RESERVISTA OU OUTRA DECLARAÇÃO EMITIDA PELA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR; CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.
Jessica Ferreira Soares	0011000/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS NADA CONSTA ELEITORAL; CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.
Marineydi Ferreira Prado	0010488/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.
Danielle da Conceição da Silva	0010918/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.
Glauco Ferreira Julião	0010989/2023	CERTIFICADO DE RESERVISTA OU OUTRA DECLARAÇÃO EMITIDA PELA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.
Maria Eduarda Lobo Duques de Oliveira	0011013/2023	CERTIDÕES CÍVEL - TRF2.
Alexandra Fortunato Barbosa Peixoto	0010669/2023	CERTIDÕES CÍVEL - TRF2.
Eloi Clementino Theodoro	0010823/2023	CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.
Sandra Regina da Fonseca	0010817/2023	CERTIDÕES CÍVEL - TRF2.
Gabriel Rosa Rios	0010841/2023	CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL - TRF2.

Valença, 12 de maio de 2023.

**Neusa Aparecida Domingos**  
Presidente do C.M.D.C.A. de Valença, RJ.



**MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**MUNICÍPIO DE VALENÇA – RJ  
MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

19

**PLANO DE TRABALHO****Termo de Fomento nº 015/2023**

<b>1- DADOS CADASTRAIS</b>		
Órgão / Entidade CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VALENÇA-R		
C.N.P.J: 29.076.130/0001-90		
Endereço: Rua Dr. Figueiredo nº 320 - Centro		
Cidade: Valença	UF: RJ	CEP: 27.600-000
Telefone: (24) 24532696		
Nome do Responsável: LUIZ FERNANDO FURTADO da GRAÇA		
CPF: 679.334.677-68	Identidade: 05.414.271-6	Órgão Expedidor: IFP

Órgão / Entidade PROPONENTE: LIGA VALENCIANA DE DESPORTOS		
C.N.P. J: 29.805.512/0001-07		
Endereço: PRAÇA ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, Nº 22 -- CENTRO		
Cidade: Valença	UF: RJ	CEP: 27.600-000
Telefone: (24) 98182-4015		
Nome do Responsável: JOSE GERALDO DE SOUZA GUIMARÃES		
CPF: 445.375.737-91	Identidade: 04612329-5	Órgão Expedidor: IFP
Endereço: RUA MARTIM LUTERO, Nº 73 – CASA 1		CEP: 27.600-000

**2- DESCRIÇÕES DO PROJETO**

Título do Projeto	Início	Término
ATIVIDADES ESPORTIVAS NO ANO DE 2023	16/01/2023	09/12/2023

**Identificação do Objeto:**

Parceria com o Município de Valença-RJ para repasse de recursos à LIGA VALENCIANA DE DESPORTOS, visando o Pagamento de taxa de arbitragem e premiação dos campeonatos de futebol: Máster 60, Master 50, Veteranos 40 e Amador - Futsal Base e Amador (Masc. e Fem.), Copa Verde Amador, Treinamento, viagem e alimentação da Seleção Sub 17 para participação no Torneio entre Ligas promovido pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

**Justificativa da Proposição:**

Justificamos o Plano de Trabalho proposto, esclarecendo que a Liga Valenciana de Desportos, entidade sem fins lucrativos, possui em seu Estatuto, competência para promover competições esportivas em varias modalidades entre associações filiadas e convidadas, nas mais diversas faixas etárias, buscando assim maior participação social, utilizando o Esporte como forma de minimização de riscos sociais. Também faz parte do escopo do projeto a realização de cursos e palestras, principalmente sobre arbitragem para formação de novos árbitros. Neste contexto de estimular a prática esportiva, nos permite citar como principal ponto para justificativa da demanda, a possibilidade de um processo de inclusão social.

**3 - DADOS BANCÁRIOS**

Conta Corrente	Banco	Agência	Local da Agência
53484-6	001	0404-9	Valença /RJ

**MUNICÍPIO DE VALENÇA – RJ  
MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL***04  
19*

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)										
Meta	Nº Etapa	Especificação da Meta	Concedente		Proponente		Indicador Físico		Duração da Meta	
			Repasso R\$	Financeira R\$	Bens e Serviços	Unidade	Quantidade	Início	Término	
1	1.1	Campeonato Master "60"	8.000,00	X	X	ATLETAS	180	11/03/2023	21/04/2023	
	1.2	Campeonato Master "50"	9.400,00	X	X	ATLETAS	180	29/04/2023	27/05/2023	
	1.3	Futsal Adulto	7.000,00	X	X	ATLETAS	120	13/05/2023	24/06/2023	
	1.4	Futsal Base TV Rio Sul	4.000,00	X	X	ATLETAS	240	07/05/2022	04/06/2023	
2	2.1	Campeonato "40"	12.100,00	X	X	ATLETAS	240	10/06/2023	29/07/2023	
	2.2	Campeonato Futsal Feminino	5.500,00	X	X	ATLETAS	120	02/07/2023	06/08/2023	
	2.3	Torneio Sub 17 Ferj	5.000,00	X	X	ATLETAS	40	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR	
3	3.1	COPA VERDE	14.000,00	X	X	ATLETAS	240	13/08/2023	01/10/2023	
4	4.1	Campeonato Amador	14.000,00	X	X	ATLETAS	240	30/09/2023	11/11/2023	
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>TOTAL</b>			<b>79.000,00</b>				<b>1.600</b>			

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)					
Natureza de Despesa	Especificação	Valor Total (R\$)	NÚMERO PREVISTO DE PESSOAS ATENDIDAS: 1.600		
			Valor Concedente	Valor Proponente	
				79.000,00	Financeiro
Taxa Arbitragem, Premiação, Seleção Sub 17				X	
				X	
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>79.000,00</b>			

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1 e 2	-----	28.400,00	-----	-----	22.600,00	-----
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	28.000,00	-----	-----		-----	

*[Handwritten signatures]*



**MUNICÍPIO DE VALENÇA – RJ**  
**MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

DS  
LC

**Declaração**

Na qualidade de representante legal do PROPONENTE, declaro para fins de prova junto à SAS, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com os Tesouros Estadual e Federal ou qualquer outro órgão ou entidade das Administrações Pública Estadual ou Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Valença-RJ, de outubro de 2022.

PROponente

LIGA VALENCIANA DE DESPORTOS

José Geraldo S. Guimarães  
Presidente

O Plano de Trabalho apresentado pelo Proponente está de acordo com o art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 20 do Decreto Municipal nº 25/2017, sendo aprovado observando-se as informações contidas.  
APROVO o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração da parceria.

Valença-RJ, 20 de abril de 2022

CONCEDENTE

Luiz Fernando Furtado da Graça

Prefeito

PMV Matr: 711093

**MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ****Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil**56  
mg.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**  
**ENTRE O MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ E LIGA VALENCIANA DE DESPORTOS.**

Processo Administrativo nº 031.160/2022, de 01/12/2022.

**OBJETO PROPOSTO:**

O presente instrumento tem por objeto, a realização de campeonatos de futebol como: Máster 60, Máster 50, Veteranos 40 e Amador, Copa Verde; participação no torneio de Seleções Sub-17, promovido pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro; o pagamento de taxa de arbitragem, alimentação e premiação; de preparação dos profissionais nas mais diversas faixas etárias, buscando maior participação social entre bairros e distritos; utilizando a prática esportiva na preparação de indivíduos, como formas de minimizar os riscos sociais; e possibilitando um processo de inclusão social, buscando beneficiar até 1.600 atletas, de acordo com o Plano de Trabalho que integra este Termo.

**PROPONENTE:**

LIGA VALENCIANA DE DESPORTOS – CNPJ nº 29.805.512/0001-07

Endereço: Praça Paulo de Frontin, nº 22 - Valença/RJ.

Valor Total do repasse: R\$79.000,00 (setenta e nove mil reais).

Forma de Transferência: em 03 (três) parcelas diferenciadas.

Prazo de execução: 01/02/2023 à 09/12/2023.

Considerando as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 25/2017, respectivamente, do caput do artigo 31 e do artigo 5º, § 5º.

Considerando a natureza singular do objeto e das metas que se buscam atingir, que acarretam na inviabilidade de competição.

Torno pública a INEXIGIBILIDADE de chamamento público para celebração do Termo de Fomento com a LIGA VALENCIANA DE DESPORTOS, para repasse total de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), em 03 (três) parcelas diferenciadas.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, §2º, da Lei 13.019/2014.

Valença, 20 de abril de 2023.

  
**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ**

**Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil**

57  
Luz

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 15/2023**

**LIGA VALENCIANA DE DESPORTOS**

Processo Administrativo nº 031.160/2022, de 01/12/2022.

**DO OBJETO:**

O presente instrumento tem por objeto, a realização de campeonatos de futebol como: Máster 60, Máster 50, Veteranos 40 e Amador, Copa Verde; participação no torneio de Seleções Sub-17, promovido pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro; o pagamento de taxa de arbitragem, alimentação e premiação; de preparação dos profissionais nas mais diversas faixas etárias, buscando maior participação social entre bairros e distritos; utilizando a prática esportiva na preparação de indivíduos, como formas de minimizar os riscos sociais; e possibilitando um processo de inclusão social, buscando beneficiar até 1.600 atletas, de acordo com o Plano de Trabalho que integra este Termo.

**DO VALOR DAS DESPESAS:**

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ, repassará à LIGA VALENCIANA DE DESPORTOS, a importância de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), em 03 (três) parcelas diferenciadas.

**DO PRAZO DE VALIDADE:**

O presente Termo entrará em vigor em 01/02/2023, com término em 09/12/2023.

Valença, 20 de abril de 2023.

  
**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
PREFEITO MUNICIPAL